



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 43/2023

**Quartel em Itajaí - SC, 26 de outubro de 2023.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

TAF à Promoção de 25 Nov 2023 7ºBBM

GRAD	N. GUERRA	MTCL	IDADE	REPETIÇÕES/ PONTOS												TOTAL	RESULTADO
				Barra	Barra Pts	Apoio	Apoio Pts	Abd Rem	Abd Rem Pts	Cor 50m	Cor 2400m	Cor 50m Pts	Cor 2400m Pts	Natação 50m	Natação 50m Pts		
2º Sgt BM	SAMIRA Coelho dos Santos	927774-9	36 anos	10"16	75	--		37	90	8"75	90	14"22"	100	48"00	100	91	APTO
3º Sgt BM	THIAGO Rodrigues dos SAN	929227-6	34 anos	11	100	--		44	85	7"10	100	10"00"	100	34"00	100	97	APTO
3º Sgt BM	Roberson Henrique MEISTE	929284-5	38 anos	11	100	--		45	90	6"97	100	12"19"	85	39"00	100	95	APTO
2º Sgt BM	SILVIO Mendonça Lima jun	924317-8	46 anos	--		22	100	34	75	--		16"10"	50	--		75	APTO
Soldado BM	Augusto Filipe ANDRIOLLI C	932372-4	40 anos	12	100	--		43	90	7"50	100	13"04"	80	37"00	100	94	APTO
Cabo BM	Adriano Fabricio BOIT	933553-6	32 anos	12	100	--		53	100	6"72	100	09"45"	100	41"50	100	100	APTO
3º Sgt BM	Anaclecio Francisco de MEI	925770-5	45 anos	--		22	100	39	80	--		14"18"	75	--		85	APTO
Cabo BM	DOUGLAS D'AVILA BIDA	930146-1	38 anos	faltante	0	faltante	0	faltante	0	faltante	0	faltante	0	faltante	0	0	INAPTO
3º Sgt BM	Denilson BUENO	924312-7	47 anos	--		30	100	45	90	--		13"32"	80	--		90	APTO
2º Sgt BM	Willian OTAVIO Felicio	925760-8	44 anos	9	100	--		33	70	--		11"08"	100	--		90	APTO
2º Sgt BM	Rodrigo Souza do NASCIME	927750-1	41 anos	--		23	100	44	90	--		14"17"	75	--		88,3	APTO
3º Sgt BM	LEONARDO Felipe Severin	930122-4	36 anos	11	100	--		46	90	7"16	100	11"46	90	40"00	100	96	APTO
Cabo BM	EDUARDO Nelson da Silve	932299-0	33 anos	11	100	--		46	90	7"28	100	12"07"	85	45"33	95	94	APTO
Cabo BM	Guilherme da Silva GROSS	932231-0	38 anos	11	100	--		42	85	7"97	85	11"04"	95	37"00	100	93	APTO
3º Sgt BM	Felipe LUCENA Bitencourt	929133-4	38 anos	11	100	--		47	90	7"87	90	10"16"	100	35"18	100	96	APTO
Cabo BM	Jeferson Luis FRUNEAUX	932384-8	36 anos	12	100	--		50	100	7"22	100	11"36"	90	34"00	100	98	APTO
1º Sgt BM	EVANDRO de Oliveira Varga	920482-2	55 anos	12	100	--		39	85	--		11"47"	100	--		95	APTO
Cabo BM	Leonardo FERREIRA Borge	929662-0	38 anos	11	100	--		45	90	7"47	100	12"12"	85	32"00	100	95	APTO
Soldado BM	Lucas Marcus BODNAR	691640-6	33 anos	20	100	--		52	100	7"00	100	09"52"	100	33"13	100	100	APTO
3º Sgt BM	SAMANTHA Rebelo Simas	929210-1	39 anos	29"18	100	--		40	100	8"18	100	15"03"	95	49"00	100	99	APTO

Quartel do 7ºBBM em Itajaí-SC, 23 de outubro de 2023.

BM JG JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Assessor 7ºBBM

CB BM DAIANE CRISTINA FERNANDES
Assessor 7ºBBM

**TRANSCRIÇÃO
OFÍCIO COMPDEC Nº 87/2023****Itajaí, 24 de outubro de 2023.**

DA: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
 PARA: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina — 7º Batalhão — Itajaí
 A/C Tenente-Coronel José Ananias Carneiro

Prezado,

Gostaria, em nome da Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itajaí, expressar nossos mais sinceros agradecimentos, pelo apoio inestimável prestado durante a os dias 4 a 15 de outubro de 2023, onde nossa cidade passou por inundações que afetaram nossa comunidade.

A sua atuação foi fundamental para enfrentar os desafios com maior resiliência e determinação, demonstrando um compromisso admirável com o bem-estar de nossa população. Seja por meio de recursos materiais, expertise técnica ou trabalho voluntário, sua contribuição desempenhou um papel crucial na assistência às vítimas e na restauração de nossa cidade.

Estamos profundamente gratos pela solidariedade e pelos compromissos demonstrados por sua equipe. Sabemos que, em momentos difíceis como este, a união de entidades como a sua faz toda a diferença. Seu apoio não apenas aliviou o sofrimento de nossos cidadãos, mas também trouxe esperança e resiliência à nossa comunidade.

Expressamos a nossa gratidão e reconhecimento pela sua colaboração exemplar, e esperamos que a nossa parceria continue a prosperar, não apenas em situações de crise, mas em todas as iniciativas que visem o bem comum.

Muito obrigado pelo seu comprometimento e apoio.

Atenciosamente,

AMADEU MEDEIROS
 Coordenador municipal da Defesa Civil de Itajaí

Senhores Comandantes de Região e Batalhão e Chefe da AISA,

- I. Considerando alguns questionamentos recebidos quanto às horas de descanso para o cidadão que presta serviço voluntário no CBMSC, como Bombeiro Comunitário e/ou Guarda-Vidas Civil Voluntário;
- II. Considerando o que prevê a OAdm Nr 02/2020-ComdoG, publicada no BCBM Nr 13, de 26/03/2020, em especial o seu artigo 4º, o qual regula os turnos de trabalho voluntário no CBMSC e o intervalo de descanso, de modo que o serviço não deve ultrapassar 24 horas ininterruptas e o intervalo de descanso deve ser, no mínimo, igual ao turno trabalhado;
- III. Considerando que existem cidadãos atuando concomitantemente nos dois tipos de Serviços Auxiliares da Corporação, como BC e GVCV;
- IV. Considerando que existem Bombeiros Comunitários tirando serviço operacional em mais de uma OBM, submetidos à gestão de diferentes coordenadores de serviço comunitário;
- V. Ante o exposto, DETERMINO:
 - a) que seja cumprido o descanso regulamentar no serviço operacional voluntário da Corporação;
 - b) que todos os Comandantes de OBM e Coordenadores de serviços comunitários, bem como todos os Bombeiros Comunitários ativos e Guarda-Vidas Cíveis Voluntários sejam cientificados desta determinação;
 - c) que a AISA faça a fiscalização e auditoria das escalas de serviço de BC e GVCV, a fim de garantir o cumprimento desta determinação;
 - d) que seja afastado do serviço voluntário do CBMSC, o BC ou GVCV que descumprir esta determinação;

- e) que seja apurada a responsabilidade dos militares gestores dos Serviços Auxiliares em um eventual descumprimento desta determinação;
- f) que esta determinação seja publicada em todos os Boletins Internos da Corporação.

Atenciosamente,

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Subcomandante-Geral do CBMSC

Ordem Administrativa N° 11-23-7ºBBM
Eventos no 7BBM

REFERÊNCIAS

Plano de Comunicação Social do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (Outubro, 2019).

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO N° 96 (V2), Florianópolis, 12 de maio de 2022.
AGENDAMENTO DE EVENTOS. Divulgado em BOLETIM No 19-2022 12 de maio de 2022.

EXECUÇÃO

Eventos

Toda OBM deve prever seus eventos anualmente para programação do 7ºBBM, prevendo os eventos no Calendário de Eventos. O prazo será sempre 1º de novembro do ano anterior.

O Calendário de Eventos deve ser mantido atualizado. Caso um evento for alterado ou cancelado, deverá dar ciência ao Ch B5.

O agendamento do evento deverá ser realizado conforme PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO N° 96, conforme modelo Apêndice 1. Atentar ao prazo de 15 dias de antecedência.

A nota eletrônica deverá seguir os canais de comando até o Cmt 7ºBBM com cópia ao Subcmt 7ºBBM e Ch B5 (7cmt@cbm.sc.gov.br, 7scmt@cbm.sc.gov.br, 7b3ch@cbm.sc.gov.br).

A OBM que necessitar apoio do B3 verificar com antecedência com o Ch B3 a viabilidade para a data.

Roteiro (Fonte: Nota N° 154-23-CmdoG: Envio dos roteiros das solenidades/cerimônias de ccsch@cbm.sc.gov.br em 02 fev 2023)

Deve ser Objetivo, Conciso, Preciso. Link modelo roteiro: Manual de Cerimonial e Protocolo.pdf. Modelos de roteiros CCS

Conforme determinação do Comandante-Geral todos os roteiros de solenidades/cerimônias devem passar pelo CCS, encaminhar com cópia ao Cmt 7ºBBM ao Subcmt 7ºBBM e Ch B5 (ccseventos@cbm.sc.gov.br, 7cmt@cbm.sc.gov.br, 7scmt@cbm.sc.gov.br, 7b3ch@cbm.sc.gov.br).

Os modelos de roteiro estão disponíveis no link dentro do Manual de Cerimonial.

Os roteiros devem ser enviados 7 dias antes do evento, contendo todas as informações, incluindo currículo, elogio, mensagem do orador, etc.

Após aprovados não devem ser alterados sem o conhecimento e aprovação do CCS.

ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

Ao Ch B5

Orientar os auxiliares das seções das OBMs e cumprir esta ordem.

Tendo a confirmação da data encaminhar nota em nome do Cmt 7ºBBM conforme PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO N° 96 ao ajudante de Ordens e gabinete do Cmdo Geral

Comandantes de Cia e OBM

Divulgar ao efetivo subordinado, fiscalizar os seus subordinados, cumprir e fazer cumprir esta ordem.

Logística do evento

Verificar tendas, lixeiras, água para os convidados, cadeiras, coffe break se for o caso, som, púlpito, bandeiras, microfone, limpeza e organização dos ambientes, definição do estacionamento para convidados e autoridades, etc

Logística dos atos

Providenciar mimos, medalhas, divisas/insígnias caso promovidos, certificados, flores (passagem de cmdo), etc

Definir a Organização do Dispositivo. Verificar com o cmdo caso seja necessário o apoio de Oficiais, etc.

Auxiliares de Seção nas OBMs

Cumprir esta Ordem e apoiar o Cmdo local nas atribuições de sua esfera.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Comandante do 7º BBM

(assinado digitalmente)

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o S Ten RR CTISP BM Mtcl 917844-9 ROBERTO CARLOS KNOPF do 1º/5ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento, a contar de 17 de outubro de 2023. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o 3º Sgt BM Mtcl 922662-1 EMERSON ARTNER LEANDRO, do 1º2ª/7ºBBM - Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM” a contar de 21 de outubro de 2023. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 3223-23-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 924317-8 SÍLVIO MENDONÇA LIMA JUNIOR da 1ª/7ºBBM – Itajaí, a qual solicita 01 (Um) dia de dispensa do serviço administrativo para desconto em banco de horas a contar de 26 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO

Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1947-23-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 924298-8 PABLO ELISEU COELHO do PCSV/7ºBBM – Itajaí, a qual solicita 01 (Um) dia de dispensa do serviço administrativo para desconto em banco de horas a contar de 24 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;

2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL
Chefe da Seção de Logística e Finanças do 7º BBM (Itajaí)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Cb BM Mtcl 929662-0 LEONARDO FERREIRA BORGES do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF a contar de 20/10/2023. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Sd BM Mtcl 691640-6 LUCAS MARCUS BODNAR do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF a contar de 20/10/2023. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Cb BM Mtcl 932231-0 GUILHERME DA SILVA GROSSO do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF a contar de 20/10/2023. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Cb RR CTISP BM Mtcl 917760-4 VANDERLEY MENDONÇA do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento, a contar de 10 de outubro de 2023. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 23/10/2023, o Cb BM Mtcl 931836-4 ANDRÉ DA SILVA MATTOS do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, e obteve o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente à pessoa da família (mãe) durante 8 (oito) dias a contar de 11/10/23” Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Cb BM Mtcl 933595-1 THIAGO EVANDRO AMORIM, do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 18 de outubro de 2023. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655

LUTO

Do Cb BM Mtcl 931836-4 ANDRÉ DA SILVA MATTOS do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 19/10/2023, em virtude do falecimento do sua mãe Sra. Elizabeth da Silva, dou o seguinte despacho:

1. publique-se.
2. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 3214-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, a qual solicita 2 (duas) horas de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas sendo das 19h30 às 11h30 no dia 25 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

DISPENSA DE SERVIÇO

Concedo ao Cb BM Mtcl 933558-7 KLAUS SANTOS COELHO do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, 02 (dois) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 22/10/2023.

1. publique-se;
2. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - REQUISIÇÃO

POLICIAL

Do Sd BM Mtcl 691819-0 PEDRO HENRIQUE CAMPOS FERREIRA DE CASTILHOS do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, requisitado a depor na condição de testemunha conforme OFÍCIO N° 218/2023/JGMC Delegacia de Delitos de Trânsito de Itajaí, datado em 30/10/2023 14:00:00

2. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

Do Sd BM Mtcl 691640-6 LUCAS MARCUS BODNAR do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, requisitado a depor na condição de testemunha conforme OFÍCIO N° 218/2023/JGMC Delegacia de Delitos de Trânsito de Itajaí, datado em 30/10/2023 14:00:00

2. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

II - SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA N° 39/2023/CBMSC

Sindicância n° 39/2023/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria n° 39/2023/SIND/CBMSC, de 29 de setembro de 2023, a fim de apurar os fatos e circunstâncias de possível falsificação de exame toxicológico entregue pelo Guarda-Vidas Civil Gutto Marcelo Nunes, para fins de participação em Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis Voluntários da cidade de Itajaí, ano 2023. Diante do que foi apurado,

RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou a encarregada, entendendo haver indícios de transgressão disciplinar e de crime comum por parte do GVC Gutto Marcelo Nunes.
2. Determinar ao Corregedor-Setorial do 7º BBM que:
 - a) cientifique o Sindicado da presente solução;
 - b) providencie a publicação da presente Solução em Boletim Interno do 7º BBM;
 - c) encaminhe os Autos à Corregedoria-Geral para apreciação e providências pertinentes.
3. Determinar ao Coordenador de Praia da OBM de Itajaí que:
 - a) instaure procedimento disciplinar em desfavor do Sindicado.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7º BBM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Conforme requerimento contido na nota eletrônica Nr 3230-23-7ºBBM, do encarregado 1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS, concedo prorrogação de 15 dias para conclusão da Sindicância 40/2023/CBMSC, a contar de 02 de novembro de 2023.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7º BBM (Itajaí)

III - INQUÉRITO TÉCNICO

PORTARIA Nº 38/2023/IT/CBMSC, de 23 de outubro de 2023.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 38/2023/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na Vtr ABTR-21, placa MCE-5742, pertencente a OBM de Itajaí, quando em atendimento de ocorrência de resgate de pessoas ilhadas em alagamento, veio a sofrer pane, com o desligamento da parte elétrica, impedindo o seu funcionamento. O incidente ocorreu durante o serviço, dia 13 de outubro de 2023 por volta de 00h15min, na rua Arquiteto Luiz Augusto Trojan no bairro Espinheiros, em Itajaí.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 927471-5 Douglas Tomaz Machado para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final deste IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7º BBM (Itajaí)

Assina:

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P7O61Z7X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO em 27/10/2023 às 15:03:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3NI81NzZfMjAyM19QN082MVo3WA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000576/2023** e o código **P7O61Z7X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.